

INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da verificação do cumprimento das metas qualitativas constantes no Término de Contratualização de nº 001/2023, processo administrativo nº 2.812/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju e a Associação Beneficente de Maracaju – Hospital Soriano Corrêa da Silva – A vigência do contrato é de 1 (um) ano a partir do dia 25 de maio de 2023. Foram avaliados os indicadores de atenção hospitalar das competências **JUNHO A AGOSTO 2023** presentes no referido Termo de Convênio, conforme consta no quadro em anexo. Os trabalhos de coleta de dados foram realizados nos meses de SETEMBRO E OUTUBRO 2023, e incluiu a Visita Técnica ao hospital, para análise do cumprimento das metas.

DESENVOLVIMENTO

Quadro de metas qualitativas conveniadas x realizadas e respectiva pontuação obtida pelo hospital na Competências: **JUNHO A AGOSTO 2023**

METAS DO EIXO DA ASSISTÊNCIA					
Nº	Indicadores	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida
1	Taxa de Média de Permanência: Soma dos dias de permanência de todas as AIH aprovadas (número de pacientes-dia), no <u>trimestre em análise</u> dividido pelo total de AIH aprovadas no mesmo período. Fonte: SIHD	<i>até 2,9 dias = 80</i> <i>3 a 3,9 dias = 60</i> <i>Ou 4 dias e + = 30</i>	80	SIM <u>3.031</u> 1.077 = 2,8	80
2	Taxa de mortalidade institucional: Número de óbitos ocorridos após 24 horas de internação, no trimestre em análise dividido pelo número de saídas de usuários no mesmo período. (soma de usuário que receberam alta hospitalar, que foram transferidos ou que evoluíram para óbito) Fonte: SIHD	<i>HFSUS<= 3,5%</i>	100	SIM <u>4</u> 908 = 0,0044 =0,44%	100
3	Maternidade: a) Contato Imediato pele a pele na 1ª hora de vida. b) Aleitamento materno na 1ª hora de Vida. Obs: Entrevista por amostragem no mínimo 30 % das parturientes (instrumento específico	a) > 90% = 50 50 a 89% = 25 Abaixo 49% = zero b) >90% = 50	100	SIM a) 95% -50 b) 95% - 50	100

	para avaliação). Considerar a pontuação quando obter 90% do subitem "a" e do subitem "b".	50 a 89% = 25 Abaixo 49% = zero			
4	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco; b) a implantação de protocolos clínicos para as três linhas de cuidados prioritários em urgência e emergência; c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital.	SIM a) = 40 b) = 35 c) = 35	110	SIM a) = 40 b) = 35 c) = 35	110
Pontuação das metas do Eixo da Assistência			390		390

METAS DO EIXO DE GESTÃO						
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida	
5	Taxa de Ocupação Hospitalar: O TOH é igual ao número de dias permanência dividido por (número de leitos (CNES) multiplicado pelo número de dias do (trimestre em análise). Ou quando o hospital não atingir taxa de ocupação igual ou maior que 80%, considerar a pontuação máxima (80 pontos) desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações conveniadas em cada uma das clínicas básicas: clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, no trimestre avaliado	$\geq 80\% = 80$ Se apresentar: $60 \text{ a } 79\% = 65$ $30 \text{ a } 59\% = 40$ Abaixo 29% = 0	80	<u>Não</u> <u>pela 1ª Opção</u> <u>3.031</u> $4.232 = 0,716$ <u>OU 72%</u> <u>SIM</u> <u>Pela 2ª opção</u> <u>Mais de 90%</u> <u>Em todas as</u> <u>clínicas</u>	80	

	Segurança do Paciente: a) documento de criação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e constituição da respectiva equipe. (5 pontos); b) cadastro do NSP no site da ANVISA – NOTIVISA (20 pontos); c) Regimento Interno do NSP (5 pontos); d) Plano de Segurança do Hospital (25 pontos); e) atas das reuniões realizadas, de acordo com a periodicidade estabelecida em Regimento Interno (10 pontos); f) implantar no mínimo 02 (dois) Protocolos de Segurança por semestre, implantado de acordo com a RDC nº 36/2013 (25 pontos); g) Notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA (pelo menos um evento por mês). (10 pontos) Obs: o Plano de Segurança do Paciente deverá ser revisado anualmente.	SIM a) = 05 b) = 20 c) = 05 d) = 25 e) = 10 f) = 25 g) = 10	100	SIM a) = SIM b) = SIM c) = SIM d) = SIM e) = SIM f) = SIM g) = SIM	
6	Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, <u>no trimestral em análise</u> . Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovação e deverá abranger todos os setores/ações realizadas pela unidade de saúde.	Se apresentar: 0 a 20% = zero 21 a 35% = 40 36 a 50% = 60 51 a 70% = 90 Acima de 70 = 110	110	<u>SIM</u> 76%	100
7					110

8	Cadastro do Hospital atualizado no SCNES quanto aos itens: a) profissionais; b) serviços cadastrados; c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital); d) equipamentos.	a) 25 b) 25 c) 25 d) 25	100	a) <u>Sim</u> b) <u>Sim</u> c) <u>Sim</u> d) <u>sim</u>	100
Pontuação das metas do Eixo de Gestão		390			390

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO					
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida
9	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: trimestral. Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.	Avaliação (+) $\geq 80\%$ $79 \text{ a } 60\% = 90$ $59 \text{ a } 40 = 60$ $< 39 = \text{zero}$	110	SIM 94%	110
10	a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: trimestral. Nº. de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica. Conduta para entrevista: os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores. b) Implantação da gestão participativa (dirigentes e trabalhadores) Fonte: registro de reunião trimestral entre a Direção Administrativa e colaboradores para apresentação do Relatório de Visita Técnica, elaborado pela Auditoria Municipal, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviço hospitalar e/ou profissional, visando o cumprimento das metas conveniadas. Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no trimestre, desde que conte com 80% ou mais dos colaboradores da instituição.	Avaliação positiva $\geq 80\% = 60$ $60 \text{ A } 79\% = 30$ $< 59 = \text{ZERO}$ b) $\geq 80\% = 50$ $\geq 60 < 79 = 25$ $< 59 = \text{Zero}$	110	SIM a) 83% SIM b) 90%	110

Pontuação das metas do eixo de avaliação		220		220
TOTAL		1000		1000

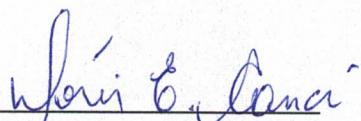
O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento das mesmas, constante nos Relatórios de Visita Técnica, emitidos pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

1 FAIXA DE DESEMPENHO (PONTUAÇÃO)	2 PERCENTUAL DO TOTAL DOS RECURSOS
DE 0 A 200 PONTOS	20
DE 201 A 300 PONTOS	30
DE 301 A 400 PONTOS	40
DE 401 A 500 PONTOS	50
DE 501 A 600 PONTOS	60
DE 601 A 700 PONTOS	70
DE 701 A 800 PONTOS	80
DE 801 A 1.000 PONTOS	100

CONCLUSÃO

No que se refere ao cumprimento das metas qualitativas conveniadas, o Hospital obteve um total 1000 pontos. Deste modo, determinou-se o repasse de 100%, referente aos 40% do valor pré-fixado, do incentivo previsto na Cláusula Sétima, § 2º E 3º, inciso I, do Termo de Contratualização nº 001/2022.

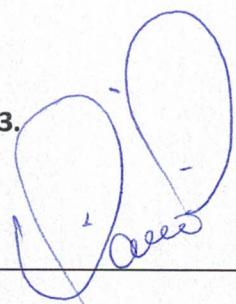
Maracaju, 16 de outubro de 2023.



Dóris Eliziane Canci

Auditora/SMS

COREN/MS 197300



Masaaki Yano

Auditor/SMS

CRO/MS 1016